



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 062 de 17 de agosto de 2020

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados como Fiscais de contrato no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*campus* Jacobina:

Servidor Titular	Servidor Substituto	Nº/Contrato	Empresa	Objeto
Darlei Augusto Batista da Silva	Lucas de Jesus Oliveira	18/2019	Telemática Sistemas Inteligentes LTDA	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ponto

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 101 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *campus* Jacobina.

Ricardo Alcântara Mesquita
Diretor Geral
IFBA-*Campus* Jacobina
Siape 1615195